ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMPAR

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte minutos, antecipadamente convocados pelo Ofício CD nº 13/2025, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO na sede do Instituto para tratar sobre a seguinte pauta de reunião ordinária: *1- NTNB – Compra direta marcada na curva, e 2 - Apreciação do Regimento Interno do IMPAR.*

Estavam presentes os Conselheiros Deliberativos Titulares: Carlos Murad (Presidente), Sr. Manoel Fabiano de O. Ricarte, Sra. Monike da Silva Oliveira, Sr. Gilson Cutrim, Sra. Maria Aparecida e Sr. Allen Kardec. Como convidados estava presente o Sr. João Pedro Miranda dos Reis – Secretário Executivo Financeiro; Sr. Osanan Moura dos Santos – Secretário Executivo Administrativo; Sr. Keslon Borges do Comitê de Investimento e Sra. Suzana Schadade da Sete Consultoria.

A reunião foi aberta pelo Sr. Murad para discorrer sobre a primeira pauta do dia *1- NTNB – Compra direta marcada na curva.* O Sr. João Pedro disse que na reunião anterior do Conselho de Administração ocorrida no dia 12/08/2025 informou que a deliberação das aplicações precisaria estar melhor descrita, incluindo a fonte de recurso das aplicações, o percentual aproximado da taxa mínima a ser adquirida. Manoel disse que a ALM propõe um remodelamento da Política de Investimentos, com aplicações em fundos não abrangidos pela atual Política; disse que o Comitê de Investimentos precisa analisar o relatório de ALM e verificar o que pode ser aplicado. Allen disse que embora a ALM não seja obrigatória para o atual nível do Pro-Gestão que o Instituto está classificado, ela é importante para ter direcionamento; disse que caso o Comitê de Investimento não siga com as recomendações da ALM, ele **solicita** justificativas fundamentadas sobre isso. Houve ampla discussão sobre o assunto e sobre quais ativos seriam resgatados, prazos de aplicação e datas de aplicação. Por fim, **DELIBERADO e APROVADO durante a reunião que serão realizados investimentos em títulos públicos federais, com os valores e vencimentos descritos a seguir: as operações serão efetuadas em títulos NTN-B com marcação a curva, com percentual de rentabilidade pactuado superior a IPCA+7,0% e deverá ser realizado a cotação dos títulos em diversas instituições financeiras; os investimentos serão alocados nos seguintes vencimentos: 2026, no montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e 2027, no montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para cotação no dia 27/08/2025; 2028, no montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e 2030, no montante de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para cotação no dia 28/08/2025; 2035, no montante de R$ 18.000.000,00 (dezoito**

milhões de reais) e 2040, no montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para cotação no dia 28/08/2025; para tanto será resgatado o fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TP FI LONGO PRAZO, CNPJ: 11.046.645/0001-81 no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Foi **DELIBERADO E APROVADO também a realocação dos seguintes fundos: valor total do CAIXA FI BRASIL IMA B TIT PUBL RF CNPJ: 10.740.658/0001-93 para o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, e o resgate do valor total do fundo SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP CNPJ: 11.087.118/0001-15 para o fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA CNPJ: 24.634.187/0001-43.** Essas decisões tem como objetivo adequar a alocação de recursos à estratégia de longo prazo, alinhando-se à política de investimento previamente estabelecida e buscando otimizar os retornos reais da carteira.

Passando para a segunda pauta do dia, *2 - Apreciação do Regimento Interno do IMPAR*, Allen disse que enviou o Regimento Interno do IMPAR, uma versão a ser analisada pelos conselheiros, pois o texto é a conclusão do texto base produzido pela Comissão. Fabiano disse que acredita que os conselheiros não conseguiram ler completamente o documento e pede prazo para ler e enviar as sugestões para colocar no texto apresentado. Allen fez resumo daquilo que está no Regimento Interno e pediu para os conselheiros enviassem seus apontamentos para discussão final em uma próxima reunião. Por fim, João Pedro informou que a contribuição previdenciária dos servidores da Câmara está acima daquilo que efetivamente eles têm direito, que estão enviando contribuições baseados em adicionais não previstos em lei, mas em Resoluções da Câmara. Monike disse que já havia pedido ao Instituto para que eles fizessem o pedido de justificativa baseado em legislação que ampare a contribuição destes adicionais. João Pedro disse que foi orientado pela Procuradoria que o Conselho Fiscal fizesse um pedido de esclarecimentos à Câmara Municipal sobre tal demanda. Houve uma ampla discussão e **ficou DELIBERADO** o Instituto solicitar ao Conselho Fiscal o pedido de esclarecimentos à Câmara Municipal que apresente elementos comprobatórios baseado em legislação que ampare o aumento vertiginoso da contribuição dos servidores da Câmara Municipal nos últimos anos. Fabiano retornou ao assunto do Regimento Interno e disse que olhou superficialmente e identificou a falta de como ser o processo eleitoral, sobre o que pode ser considerado conflito de interesse; disse que em relação à atual Lei de Consolidação do IMPAR, há diversos dispositivos que prevê Regulamentação e até o momento não foram criados, como por exemplo, o processo eleitoral (art. 57), o que caracteriza a filiação de dependentes (art. 107), definição de quem é companheiro/a (art. 128), pessoa com deficiência (art. 152), sobre representação extrajudicial da procuradoria (art. 216) bem como os artigos 108, 110, 113, 157;

solicita atenção do Instituto para atendimento ao que prevê a legislação sobre a criação destes regulamentos. Nada mais havendo a ser debatido encerrou-se a presente reunião às 11h00min. Eu, Monike da Silva Oliveira, lavre a ata a qual será assinada por todos os presentes.

Carlos Murad
Presidente do IMPAR

Monike da Silva Oliveira
Membro do Conselho e Secretária

Manoel Fabiano de O. Ricarte
Conselheiro Titular

Gilson Cutrin
Conselheiro Titular

Maria Aparecida da S. P. Pinho
Conselheira Titular

Allen Kardec Feitosa Oliveira
Conselheiro Titular

Osanan Moura dos Santos
Secretário Executivo Administrativo

João Pedro Miranda dos Reis
Secretário Executivo Financeiro